ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nereo Norberto Rostirolla	
E-MAIL: administracao@uniaodooeste@sc.gov.br	**TEL: (**49) 3348-1212
OBJETO: 1. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPÍO DE UNIÃO DO OESTE/SC.	
DESCRIÇÃO: Trata-se da contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para serviços especializados em saúde e segurança do trabalho, exames médicos ocupacionais e exames complementares para os servidores do município de União do Oeste/SC.	
JUSTIFICATIVA: A contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a prestação de serviços especializados em saúde e segurança do trabalho, exames médicos ocupacionais e exames complementares destinados aos servidores do Município de União do Oeste/SC é necessária para garantir o pleno cumprimento das normas legais vigentes, especialmente aquelas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-07 e a NR-01. Tais normas tornam obrigatória a realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais e demais avaliações complementares de acordo com os riscos inerentes às atividades desempenhadas pelos servidores. O município, enquanto ente público empregador, deve assegurar condições adequadas de saúde e segurança no ambiente laboral, prevenindo doenças e acidentes de trabalho, preservando a capacidade laboral dos servidores e evitando responsabilizações decorrentes do descumprimento de obrigações legais. O SESI apresenta-se como a instituição mais adequada para a execução desses serviços devido à sua reconhecida expertise na área de saúde ocupacional, sua estrutura completa, equipe técnica qualificada e metodologia consolidada, além da ampla experiência no atendimento a órgãos públicos e instituições de diferentes portes. Sua atuação garante confiabilidade, padronização e precisão nos exames, proporcionando ao Município segurança jurídica e	

eficiência administrativa. Destaca-se ainda que, por se tratar de instituição integrante do Sistema "S", o SESI oferece serviços de alta qualidade com excelente relação custo-benefício, contribuindo para a economicidade e a transparência do processo de contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do SESI é plenamente justificada, pois atende ao interesse público, assegura a saúde dos servidores municipais, cumpre exigências legais obrigatórias e garante que o Município de União do Oeste/SC disponha de suporte técnico especializado para o adequado gerenciamento das ações de saúde e segurança do trabalho.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – HORAS FIXAS.	HORAS	50
02	AFERIÇÃO DE RUÍDO DE CICLO DE TRABALHO, CONTEMPLA 25 PONTOS DE RUIDO.	UNIDADE	25
03	AFERIÇÃO DE VIBRAÇÃO, CONTEMPLA 20 PONTOS DE VIBRAÇÃO	UNIDADE	20
04	GESTÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS SST	UNIDADE	01
05	EXAME MÉDICO OCUPACIONAL	CONSULTA	90
06	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	CONSULTA	10
07	CONSULTA AVULSA	CONSULTA	06
08	ELETROCARDIOGRAMA	EXAMES	10
09	ELETROENCEFALOGRAMA	EXAMES	15
10	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	EXAMES	30
11	ESPIROMETRIA	EXAMES	05
12	TESTE DE ACUIDADE VISUAL	EXAMES	30
13	AFERIÇÃO DE RUIDO DE CICLO DE TRABALHO	UNIDADE	5
14	AFERIÇÃO DE VIBRAÇÃO	UNIDADE	3
15	AFERIÇÃO DE CALOR	UNIDADE	6
16	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS O QUAL CONTEMPLA 02 PONTOS QUÍMICOS: POERIA RESPIRÁVEIS + SÍLICA LIVRE CRISTALINA.	UNIDADE	2

17	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS 1: CONTEMPLA PONTOS DE VARREDURA DE METAIS.	UNIDADE	2
18	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS 2: CONTEMPLA PONTOS DE VARREDURAS DE VAPORES ORGÂNICOS (TINTAS E SOLVENTES).	UNIDADE	2
19	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS 3: CONTEMPLA PONTO DE POEIRA RESPIRÁVEIS + SÍLICA.	UNIDADE	2
20	AFERIÇÃO DE QUIÍMICOS 4: CONTEMPLA PONTO DE VARREDURA DE ACÍDOS INORGÂNICOS.	UNIDADE	2
21	AFERIÇÃO DE QUÍMICOS 5: CONTEMPLA PONTO DE QUÍMICO PADRÃO.	UNIDADE	2
22	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL IN COMPANY.	EXAMES	20
23	EXAMES MÉDICO OCUPACIONAL IN COMPANY	CONSULTA	210
24	EXAME RAIO X	EXAME	25
25	ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – HORAS VARIÁVEIS.	HORAS	24

- **Os serviços acima mencionados deverão ser prestados em estrita conformidade com os termos e condições constantes da proposta apresentada pela empresa.**

União do Oeste/SC, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 15/12/2025 09:21:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Secretaria de Administração